



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mirante

Sexta-feira • 1 de Julho de 2022 • Ano XVII • Nº 3463

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima Monte Alegre

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTZFOTUYRTRDRKEZQJKZNO

## Termos Aditivos



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre



### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2022 QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE MIRANTE – BAHIA, E A EMPRESA R R COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME.**

**Município de Mirante - Ba**, com endereço na Av. Manoel Messias de Lima, 49 – CEP 45255-000 - Mirante - Ba, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.416.521/0001-64, representada pelo Prefeito, Sr. **Wagner Ramos Lima**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 0932294294 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 993.091.575-34, residente e domiciliado a Praça Santo Antônio, s/n, Centro, Mirante-Ba, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **R R COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.003.278/0001-64, estabelecida na Av. Manoel Messias de Lima, 770, Bairro Monte Alegre, Mirante - Bahia, CEP: 45.255-00, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu proprietário o Sr. **Rubeval Virgens Santos**, brasileiro, maior, casado portador da Carteira de Identidade nº. 3496211 – SSP/BA, Inscrito com o CPF/MF nº. 403.922.285-72, resolvem celebrar o presente instrumento **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2022**, vinculado ao Processo Administrativo nº. 200/2021 e PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 026/2021, regida pela Lei 11.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar a Clausula Sétima – Preço, especificamente o Paragrafo Único da Clausula Sétima do Contrato nº. 001/2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Pelo fornecimento de combustíveis a CONTRATANTE pagará o preço estimado total de R\$ 1.406.493,50, acrescido do valor de R\$ 134.756,17, equivalente ao percentual de 9,58%, cujo valor total estimado do Contrato passa para R\$ 1.541.249,67.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (vias) de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Mirante - BA, 10 de junho de 2022.

**Pelo MUNICÍPIO DE MIRANTE:**

**Pela EMPRESA:**

\_\_\_\_\_  
**Wagner Ramos Lima**  
**(Contratante)**

\_\_\_\_\_  
**R R COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
**(Contratada)**

**Testemunhas:**

1ª

#### **PARECER JURÍDICO**

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Mirante - BA, 10 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Setor Jurídico

2ª

#### **PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os seus efeitos de direito.

Mirante - BA, 10 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
Setor de Publicação